



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1721, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

*Altera de sua destinação primitiva a Área Pública Municipal que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 e 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, art. 20, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 5.683.895-3/2014 e 4.868.940-0/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada de sua destinação primitiva, passando à categoria de Equipamento Comunitário – Educação, a Área Pública Municipal situada no Residencial Recreio das Minas Gerais, nesta Capital, com 1.654,20m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro vírgula vinte metros quadrados), medindo: “*Frente para Rua SR-38 – 27,57m; fundo confrontando com Rua SR-37 – 27,57m; lado direito confrontando com área destinada a Escola – 60,00m e lado esquerdo confrontando com área destinada a Creche – 60,00m*”, visando a ampliação da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**AGENOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**